



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no suporte técnico no processamento da prestação ambulatorial e hospitalar, realizado análise de produção, resolução de críticas, atualização de sistemas e relatórios para análise da produção mensal, de interesse da casa de Saúde Adia Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº 2020.02.11.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

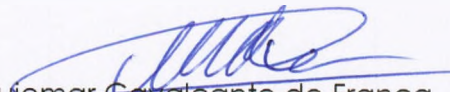
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**01. SOLUTIONTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.029.769/0001-59, no valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 12 de Março de 2020.

  
Maria Guiomar Cavalcante de França  
**Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria**